



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 06 de fevereiro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO CGJ SN2/2025</a>	06/02	Dispõe sobre a criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Belford Roxo, por transformação do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - Decisão.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 56.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 25/2025</a>	06/02	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Rio das Flores, no dia 31 de janeiro de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 3.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 27/2025</a>	06/02	Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no VIII Juizado Especial Cível - Tijuca, no dia 4 de fevereiro de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 3.</b>

<p align="center"><b><u>ATO TJ SN7/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>06/02</b></p>	<p>Dispõe sobre convênio de cooperação técnica celebrado cujo objeto consiste na disponibilização, por meio da internet, de canal de consulta eletrônica ao banco de dados cadastrais dos clientes da LIGHT, única e exclusivamente, para instrução de processos judiciais e procedimentos administrativos, auxiliando na localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitem no referido órgão, entre a Light Serviços de Eletricidade S.A. e o Tribunal de Justiça - Decisão.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 7.</b></p>
<p align="center"><b><u>ATO TJ SN8/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>06/02</b></p>	<p>Dispõe sobre convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Campos dos Goytacazes, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Itabapoana e o Tribunal de Justiça - Decisão.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 7.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 37/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>06/02</b></p>	<p>Divulga o conteúdo dos Enunciados Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 55.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 22/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>06/02</b></p>	<p>Avisa que a planilha de distribuição de veículos ativos da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2024 foi devidamente atualizada.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 23/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>06/02</b></p>	<p>Comunica que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0033291-16.2005.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/11/2007, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.218, do ano de 2001, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 28/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>06/02</b></p>	<p>Avisa às pessoas jurídicas quanto à necessidade de cumprimento do disposto no artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 3.</b></p>

<b><u>EDITAL TJ/TP 1/2025</u></b>	<b>06/02</b>	Torna pública aos juízes de direito a abertura de inscrições para o preenchimento dos cargos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 54.</b>
<b><u>EDITAL TJ/TP 2/2025</u></b>	<b>06/02</b>	Torna público e comunica aos advogados a abertura de inscrições para a vaga indicada.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 55.</b>
<b><u>PORTARIA TJ 500/2025</u></b>	<b>06/02</b>	Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Petrópolis, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 03 e 12 de fevereiro de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 10.</b>
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)